



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **FABIO FAGUNDES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **3.104.348**, expedida pelo **SESP/SP**, inscrito no CPF: **892.323.809-00**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO MIGUELOESTINA DE FUTSAL, inscrita no CNPJ N° 40.962.666/0001-45**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de Gastos Administrativos: 0,01 Aceitável: Inferior à 1,00	Divisão das Despesas de Administração pela Receita Total R\$3.995,91 dividido por R\$339.717,39	Demonstração do Resultado do Exercício de 2023
Índice de Liquidez Corrente: 1,09 Aceitável: Maior que 1,00	Divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante R\$300.743,34 dividido por R\$276.621,77	Balanço Patrimonial de 2023

São Miguel do Oeste, 28/06/2024

FABIO FAGUNDES DA SILVA
PRESIDENTE

IVANOR ROBERTO SIMON
CONTADOR
CRC SC 012666/O-5

**ASSOCIAÇÃO MIGUELOESTINA DE FUTSAL
CNPJ: 40.962.666/0001-45**

Rua Almirante Tamandaré, nº 1591 bairro Salete, São Miguel do Oeste/SC.